

**“HISTÓRIA CONCEBIDA EM TERMOS DÚPLICES”: AS DEFESAS
HISTÓRICAS DO PRELADO SOBRALENSE¹**THIAGO BRAGA TELES DA ROCHA²

thiagorocho90@outlook.com

GLEUDSON PASSOS CARDOSO³

gleudsonpassos@yahoo.com.br

RESUMO: Neste artigo, são investigadas as produções discursivas elaboradas por Dom José para se defender de ataques do Dr. José Saboya, e de seus genros, o Senador Dr. Plínio Pompeu de Albuquerque e o bacharel Dr. José Maria Mont'Alverne. O texto acompanha como Dom José admite, em certos momentos, ações que o caracterizavam como um chefe político.

PALAVRAS-CHAVES: Poder. Discurso. Igreja Católica. Sobral.

ABSTRACT: In this article, we investigate the discursive productions elaborated by Dom José to defend himself against the attacks of Dr. José Saboya, and his sons-in-law, Senator Dr. Plínio Pompeu de Albuquerque and bachelor Dr. José Maria Mont'Alverne. The text accompanies how Don José admits, at certain moments, actions that characterized him as a political boss.

KEY WORDS: Power. Speech. Catholic Church. Sobral.

1. INTRODUÇÃO**OS NOMES**

Duas vezes se morre:

Primeiro na carne, depois no nome.

A carne desaparece, o nome persiste mas

Esvaziando-se de seu casto conteúdo

- Tantos gestos, palavras, silêncios -

Até que um dia sentimos,

Com uma pancada de espanto (ou de remorso?),

Que o nome querido já nos soa como os outros.

(MANUEL BANDEIRA, 2004, p. 152)

Morrer, o *inominável* a que Certeau se refere em seu “A Invenção do Cotidiano” (2009), também é *inevitável*. A morte é uma certeza a qual Dom José não contava burlar. Mas

¹ Este artigo é resultado de partes da reflexão inserida na Dissertação de Mestrado ““De quem é Sobral?: as práticas letradas, as tensões políticas e as disputas pela temporalidade na Igreja Católica (1945-1953)”, publicada em 2017 no Programa de Mestrado Acadêmico em História e Culturas da Universidade Estadual do Ceará (MAHIS/UECE), sob orientação do Dr. Gleudson Passos Cardoso.

² Mestre em História e Culturas pela Universidade Estadual do Ceará (MAHIS-UECE) e Professor Efetivo SEDUC/CE.

³ Pós-Doutor em História Medieval pela Universidade do Minho (UMINHO/ Portugal). Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no Curso de História e no Mestrado Acadêmico em História (MAHIS-UECE).



seu nome, seu legado, sua história, poderiam ser construídas em terreno sólido a fim de buscar uma constante luta pela imortalidade. Não poderia deixar a seus rivais a possibilidade de negar o seu legado e que seu nome soasse como o do povo ordinário.

Destaco a perspectiva de análise da *ordem do discurso* sobre a obra a fim de identificar os elementos de construção de uma atuação de uma “força da verdade” por conta de Dom José. Orientamo-nos pela perspectiva de Foucault ao avaliar que,

Como se poderia razoavelmente comparar a força da verdade com separações como aquelas, separações que, de saída, são arbitrárias, ou que, ao menos, se organizam em torno de contingências históricas; que não são apenas modificáveis, mas estão em perpétuo deslocamento; que são sustentadas por todo um sistema de instituições que as impõem e reconduzem, enfim, que não se exercem sem pressão, nem sem ao menos uma parte de violência. (FOUCAULT, 2009, pp. 13 e 14)

Entendo as violências, na perspectiva de Foucault, propostas por Dom José como sendo de cunho simbólico, ao construir uma narrativa que não poderia ser refutada pelos personagens históricos que entram em atrito com o próprio bispo. O autor/narrador teve a condição privilegiada de dar a última palavra nas disputas discursivas sobre o período.

Ele escreveu no ano de 1947 uma obra que serviria de testamento político. Proporcionaria a condição de palavra final nas disputas discursivas ocorridas em torno das eleições de 1947 que colocaram em confronto Dom José Tupinambá da Frota e o Dr. José Saboya de Albuquerque.⁴

O projeto, a princípio, foi abortado. O livro foi escrito no ano de 1947, o mesmo em que ocorreu a eleição de Faustino Albuquerque para o cargo de Governador do Estado do Ceará, ponto alto da rivalidade entre bispo e ex-juiz na época. Entretanto, o texto não publicado, ainda nos originais, foi entregue a um de seus clérigos de confiança e mantido no *arquivo* pessoal deste subordinado por décadas. Hoje essa massa documental repousa no Museu Diocesano Dom José, onde provavelmente o texto da obra foi escrito e organizado⁵.

Em 1991, o padre João Mendes Lira, um dos mais famosos padres da Diocese de Sobral publica finalmente a obra carregada de ressentimentos, produto de uma defesa

⁴ ROCHA, Thiago Braga Teles da . “*Pelos Domínios da Política: As Convergências Católicas a Partir da “Militarização” Do Clero*. In: _____. “*De quem é Sobral?*”: As práticas letradas, as tensões políticas e a luta pela temporalidade na Igreja Católica (1945-1953). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017. Disponível em: <http://www.uece.br/mahis/dmdocuments/Thiago%20Rocha.pdf> Acesso em 19 de março de 2018.

⁵ Desde a década de 1930 até sua morte, em 1959, Dom José Tupinambá da Frota viveu no Palácio Episcopal que hoje corresponde ao Museu Diocesano Dom José.



historiográfica do bispo nas disputas políticas dos anos 1940, “O livro inédito de Dom José Tupinambá da Frota: 1º bispo de Sobral”.⁶

Entre as páginas sessenta e cinco e setenta e um desta obra, é apresentada uma sequência argumentativa, extensa e numerada, contra o Dr. José Saboya e suas ações. Há, a partir de então, um erro de estruturação dos pontos de argumentação numerados, provavelmente por culpa do editor ou da organização realizada pelo Padre Lira.

Nesse trecho, são sete apostilas no total. Ele as apresenta da seguinte forma, “Já notaram os leitores que o Dr. J. Sabóia não se dignou responder a Monsenhor Olavo, e muito menos ao Padre Sabino Loiola, - naturalmente por **deferência** para com a minha pessoa, a quem evidentemente quis amesquinhar. Que o faça!” (FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 67). As apostilas tratam temas inerentes ao direito de resposta, “Meu Anticlericalismo”, de autoria do ex-juiz.

2. O CASO DO NOVO TABELIÇÃO DE SOBRAL

A documentação aqui trabalhada indica um processo refinado de construção discursiva para evidenciar o papel do bispo sempre como “verdadeiro” em oposição aos relatos indicados por seus adversários. Entra-se aqui na perspectiva de proposição de uma narrativa histórica que busca flertar com uma apresentação factual de um discurso tratado como “verdadeiro”. É algo, dentro da esfera de análise de Hayden White, que corrobora a percepção de intencionalidades bem definidas no projeto de produção da História em uma tipologia tradicional de produção. Segundo White,

Dessa forma, para o discurso histórico tradicional, é presumido existir crucial diferença entre uma “interpretação” dos “fatos” e uma “estória” contada sobre eles. Essa diferença é indicada pela aceitação de noções de uma estória “real” (contra uma imaginária) e uma estória “verdadeira” (contra uma falsa). Ao mesmo tempo, as interpretações são tipicamente tidas como comentários dos “fatos”, as estórias contadas em histórias narrativas são presumidas como inerentes aos eventos (de onde vem a noção de “estória real”) ou aos fatos derivados do estudo crítico da evidência ao redor desses eventos (os quais levam à noção de estória “verdadeira”). (WHITE, 2006, p. 194)

Nessa perspectiva de análise, a crítica na história é praticamente inexistente, garantindo assim um pressuposto de “*sacralização*” do enredo, não devendo o mesmo ser contestado dentro de uma abordagem narrativa associada ao ideal de “*verdade*”.

⁶ Ver: LIRA, Padre João Mendes. *O livro inédito de Dom José Tupinambá da Frota: 1º Bispo de Sobral*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991.



Adentrando ao texto, o primeiro grupo de documentação versa sobre a nomeação para o cartório do Dr. José Barreto de Araújo. É uma temática levantada pelo artigo do pelo Dr. José Sabóia em 1947. Nela, o ex-juiz busca associar a escolha do novo tabelião da cidade, no ano de 1943, à vontade e influência política de Dom José Tupinambá da Frota. Segundo Dom José, “Narremos os acontecimentos que por si falam melhor do que as suposições do Dr. J. Sabóia” (FROTA *apud* LIRA, 1991, 68). Há, dessa forma, a implantação de uma lógica de que a narrativa, por si só, garantiria um pressuposto de verdade histórica. Ele inicia então a narrativa,

Na manhã de 6 de Junho de 1943 falecia, nesta cidade, vítima de um tiro casual, o Sr. José Fabião de Vasconcelos, 3º Tabelião Público de Sobral. Estava eu a tomar, às 10h do dia, o automóvel para ir à Estação da Estrada de Ferro, a fim de seguir para Granja, onde devia presidir o Congresso Eucarístico Paroquial, quando o Cura da Sé, Padre Domingos Rodrigues de Araujo, me deteve pedindo que eu telegrafasse ao Interventor Dr. Menezes Pimentel, no sentido de ser nomeado o seu irmão, bacharel José Barreto de Araujo, para o cargo de Tabelião Interino, na vaga aberta pelo falecimento do respectivo titular.

In limine, recusei-me, alegando que não queria mais incomodar o Interventor com tantos pedidos, mas o Padre retorquiu, dizendo que nunca me havia pedido favor algum, que esse era o primeiro, ... etc. Tive que aceder. Sinceramente, o afirmo: no momento não me lembrei que o falecido Tabelião tinha um filho bacharel, que bem poderia substituí-lo, e que, além disto, era genro de um amigo meu, o Dr. Manuel Marinho de Andrade. (*Idem*)

No trecho inicial, percebe-se a narrativa da questão envolvendo a sucessão do 3º Tabelião Público de Sobral. É uma tentativa de defesa da acusação de favorecimento a José Barreto de Araújo, irmão Cura da Sé, Padre Domingos Rodrigues de Araújo. Dom José atribui a uma falha de memória o motivo de aceitar o pedido de seu clérigo. Há aqui de se destacar que a argumentação evidencia o papel político de Dom José Tupinambá da Frota. Há um claro canal direto de diálogo deste com Menezes Pimentel, interventor do Estado do Ceará na época. Após enviar o telegrama, pedindo a nomeação do irmão de seu Cura, segundo Dom José:

[...] Durante a viagem lembrei-me de tudo e demonstrei aos Padres da minha comitiva o meu pesar de ter dado um passo, que nunca houvera doado, por não me parecer razoável. Não foi, por crueldade, que **molhei a pena no sangue borbulhante do meu parente para prejudicar a sua desolada família**. Um lapso de memória me impeliu a fazer um pedido, que também fez o Dr. J. Sabóia, molhando a pena no mesmo sangue do seu correligionário e amigo, que lhe fora sempre tão dedicado e até mais do que deverá ser em certos casos. O Dr. J. Sabóia apontou, então, o nome do Advogado Ataliba Barreto para ocupar o cargo do falecido Tabelião, preterindo o filho do falecido serventuário, Dr. João Batista Vasconcelos. Estou seguramente informado que o Dr. J. Sabóia escreveu uma carta ao Adv. Ataliba Barreto, que ocasionalmente se achava na fazenda “Contra Fogo”, comunicando-lhe que, apesar de não o ter ouvido, apresentara o seu nome para o cargo de 3º Tabelião de Sobral.



É o caso de dizer: SI VIS ME FLERE, DOLENDUM EST IPSI PRIMUM TIBI.
(FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 68 e 69)

A argumentação de Dom José novamente é direcionada ao maniqueísmo de suas ações em comparação com as de Dr. José Saboya. É claramente um *Argumentum ad hominem*, ou seja, um argumento que visa (re)direcionar os olhares de suas críticas evidenciando os erros ou ações de outros sujeitos. O Dr. José Saboya servia ao bispo como ponto opositor de práticas.

A segunda apostila exposta pelo bispo é a “História da Carta ‘**concebida em termos dúplices**’”. Ainda pauta pelo caso de nomeação do tabelião Dr. José Barreto. Nela, Dom José busca exaustivamente se justificar de sua interferência na dita nomeação. Dom José inicia a argumentação desta apostila reapresentando a trama histórica, expondo o recebimento de uma carta em 7 de junho de 1943. Segundo ele,

No dia 7 de Junho, o meu amigo Dr. Marinho de Andrade escreveu-me uma carta, que solicitava a minha interferência perante o Sr. Dr. Andrada Furtado, Secretário dos Negócios do Interior e Justiça, no sentido de conseguir a nomeação do seu genro Dr. João Batista de Vasconcelos, para tabelião interino.

Ser-me-ia muito agradável satisfazer o velho colega de escola e amigo, se já não houvesse pedido a nomeação para o Dr. José Barreto.

Regressando a Sobral, no dia 10 do dito mês, aguardava-me na Estação o Dr. Marinho, que me deu o prazer de acompanhar-me até ao palácio episcopal, aí expliquei-lhe todo o ocorrido, inclusive o meu **lapsus memoriae**, e disse-lhe que já não me ficava bem retirar o pedido anterior.

Insistiu ele, lembrando que eu poderia telegrafar ao Interventor, dizendo que, apesar do pedido feito a favor do Dr. José Barreto, eu ficaria satisfeito também com a escolha do Dr. Batista. Recusei-me a este expediente, por acha-lo inconveniente; e, insistindo o meu prezado amigo, disse-lhe eu: “o mais que posso fazer é escrever ao Dr. Pimentel, Interventor do Ceará, historiando os acontecimentos, o que por ele foi aceito”. (*Ibidem*, p. 69 e 70)

Em sequência, a fim de “provar” que suas declarações eram verdadeiras, Dom José embasa suas afirmações com a publicação da carta que o próprio prelado enviou ao Interventor do Ceará. Ou seja, a fim de embasar seu discurso, Dom José usa um documento produzido por si mesmo. É basicamente a crença de que seus interlocutores e leitores creditavam a ele apenas o ideal de verdade. A carta é reproduzida em sua totalidade, com o seguinte conteúdo:

Sobral, 10 de Junho de 1943.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Menezes Pimentel – Fortaleza

Respeitosas e cordiais saudações.

No dia 6 do corrente, dirigi à V. Excia., um telegrama pedindo, se fosse possível, a nomeação do Dr. José Barreto para o cargo de 3º Tabelião dessa cidade, pelo falecimento repentino do respectivo titular. Desejo agora dar à V. Excia., as seguintes explicações; o Pe. Domingos Araújo, Cura da Sé, irmão do Dr. José



Barreto veio pedir-me o grande favor de telegrafar à V. Excia., naquele sentido. Excusei-me, dizendo não querer importunar mais uma vez a V. Excia., mas afinal acedi. Não me lembrava, no momento, que o falecido tabelião tinha um filho. Se me houvesse lembrado, não teria pedido para ninguém, deixando plena liberdade, de minha parte, à ação do poder competente, que sabe como deve agir. Com a maior estima e consideração subscrevo-me à V. Excia. – servo e amigo - + José, Bispo de Sobral.

(*Ibidem*, p. 70)

Ou seja, o bispo só praticou uma ação de intervenção política junto ao Interventor por conta do pedido do Cura da Sé, Padre Domingos Araújo. Não se esforçaria por ajudar o filho do antigo tabelião que falecera ou qualquer outro sujeito. O prelado “não teria pedido para ninguém, deixando plena liberdade” para que “poder competente” agisse como desejasse. Dom José queria, em sua retórica, demonstrar que não desejava usar de sua influência política a toda hora, se distanciando assim da ideia de um sujeito “político”. Mas suas ações cirúrgicas de intervenção, solicitando favores e, mesmo justificando seus esquecimentos, não retrocedendo em seus pedidos, demonstram um sujeito com grande capital político que o utiliza para favorecer os seus aliados.

Mesmo assim, com todo esse poderio simbólico, havia uma necessidade do bispo de passar uma carga de neutralidade em seu discurso. Dom José almejava indicar que religião e política estavam distantes e que ele não estava entorpecido pelas relações de poder. Buscava justificar suas ações como provenientes do contexto que estava inserido. Mas suas ações e seus testemunhos involuntários nos documentos indicam contradições.

Segundo a narrativa do bispo, o Dr. Batista não desistiu da nomeação como Tabelião, tendo interlocução com “pessoas influentes” e até “conferenciado com o Interventor” (FROTA apud LIRA, 1991, p. 71). Entretanto, esses diálogos só surtiriam efeito com o envio de um telegrama pelo prelado. O Dr. Batista então, segundo Dom José, clamou: ““Por caridade consiga de Dom José esse telegrama. Tudo depende de Dom José”” (*Idem*).

A ação do prelado indica claramente qual lado ele optou por apoiar nessa disputa na cidade. Dom José afirma na sequência que: “Não passei o telegrama desejado” (*Idem*). É uma ação política, mas que o bispo busca associar à confusão proporcionada pela sua memória. Porém, em mais de uma oportunidade, ele pode solucionar esse problema, voltando atrás em sua decisão e apoiando o outro lado. Não demonstrou interesse. Em vez disso, o bispo busca justificar suas ações a partir da conjuntura contrária à nomeação do Dr. Batista. A argumentação foi baseada em três pontos. Primeiramente, o Dr. Batista não era persona grata ao Governo. Em segundo lugar, outros homens poderosos da cidade, como o Dr. José Barreto



e o próprio Padre Domingos, estavam empenhados no nome do Dr. José Barreto. Por fim, o próprio Dr. José Saboya não apoiava o Dr. Batista naquele contexto.

Nesta perspectiva, o bispo apresenta uma linha de pensamento em que era praticamente impossível a nomeação do Dr. Batista por diferentes fatores. Contradiz dois documentos. O primeiro, já citado, remonta que era necessário apenas um telegrama por parte do bispo endereçado ao Interventor Menezes Pimentel para que a situação fosse revertida. Dom José, como já foi dito, optou por não “passar” tal telegrama. O segundo documento que coloca em xeque a argumentação do bispo é o citado em sequência em seu texto. Nele, Dom José explicita que,

Afinal, no dia 17 de Junho, recebi, do Interventor, o seguinte despacho:
“Fortaleza – 17 de Junho de 1943 – Exmo. Dom José Tupinambá – Sobral –
Atendendo pedido me fez Vossência em telegrama dia seis apraz-me comunicar-lhe
assinei ato nomeação Dr. José Barreto 3º Tabelião dessa cidade. Atenciosas
saudações – (a) Menezes Pimentel”. (*Idem*)

Fica perceptível que a nomeação do Dr. José Barreto, parente do Cura da Sé, foi um favor político concedido pelo Interventor ao Bispo. Nenhuma das questões elencadas pelo bispo como motivos para não nomeação do filho do antigo tabelião são elencadas ou parecem ter relevância para o Interventor. A vontade do bispo parece ser magnânima e preponderante nessa questão. Dom José, a meu ver, não alcança seu objetivo de demonstrar seu afastamento da política ao demonstrar seu relato e a documentação em seu livro. Pelo contrário, gradativamente aparece como o sujeito mais influente na cidade.

Há sim uma tentativa de controle narrativo que busque alcançar uma condição de “verdade” dentro da óptica do bispo, flertando como uma manipulação na articulação entre *tempo natural* e *histórico*. Isso auxiliaria a instauração de uma ordem do discurso que dificultaria a contestação dos fatos pelos adversários políticos de Dom José.

Tempo natural e *histórico* flertam um com o outro, mas mantêm características distintas. Segundo Koselleck, “O tempo natural e a sua sucessão – da forma como sempre os temos experimentado – pertencem às condições dos tempos históricos, mas nunca se diluem neles. Os tempos históricos são dotados de sucessões temporais diferentes dos ritmos temporais regidos pela natureza” (KOSELLECK, 2006, p. 122). Pode-se perceber esses elementos na continuidade da documentação.

A terceira apostila, trazida nas páginas anteriores no livro, mas conectada retoricamente com a primeira e a segunda apostila, tem como tema central o acompanhamento das críticas realizadas pelo Dr. José Saboya e as respostas realizadas pelo bispo. Para Dom



José, a justificativa de tal apostila foi: “Já que aprovou ao Dr. José Sabóia trazer à luz da publicidade um incidente, que eu poderia chamar doméstico, acompanhá-lo-ei na sua excursão pela arena jornalística, embora constrangido, só para esclarecer alguns pontos” (FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 71).

Destaca-se a noção que prelado tem acerca dos jornais, como arena para embates. Palco este que é estendido ao livro, com publicação posterior a fim de garantir que suas réplicas não teriam trélicas... Dessa forma, Dom José inicia suas respostas às acusações propostas pelo ex-juiz. A pendenga central reproduzida nessa quarta apostila gira em torno da reação do Cura da Sé, Padre Domingos Araújo.

Segundo o que é possível perceber no discurso do bispo, o Dr. José Saboya indagou a atitude do Cura da Sé de questionar as atitudes do prelado, seu superior hierárquico. Há uma clara sugestão de que o bispo estaria acuado frente a um subordinado seu. Aparentemente, o questionamento da hierarquia serviria de deleite para o ex-juiz. Entretanto, o bispo busca negar essa perspectiva, reproduzindo inclusive um suposto diálogo entre ele e seu subordinado:

O que então o referido sacerdote disse o seguinte: “Sr. Bispo, vim aqui para protestar contra a ingratidão de V. Exa., que disse diante de todos os Padres em Granja, que se houvesse lembrado do filho do Fabião, não teria pedido o cartório para ninguém.

Respondi: “certamente, se me tivesse lembrado, não faria tal pedido.”

- Eu, que trabalhei dez anos nesta cidade, não mereço nada? V. Exa. Foi desleal comigo, porque depois de ter pedido o cartório para meu irmão, pediu depois para o outro.

- Aqui estão o Dr. Marinho, a mãe e o irmão do Dr. Batista, justamente para me pedirem que, pelo menos, telegrafe ao Dr. Pimentel, declarando que, apesar do pedido feito, eu ficaria satisfeito com a nomeação de qualquer outro. E com que cara ficaria o Sr., se seu irmão viesse a ser nomeado”? Retorqui eu.

(*Ibidem*, p. 64 e 65)

Percebe-se na reprodução do diálogo, oriundo apenas do testemunho do próprio Dom José, que o *lobby* político é algo tratado como “comum” ou “normal” pelo clérigo. Trabalhar dez anos na causa religiosa, comprometido com os interesses de Dom José, deveria obter, segundo a lógica sugerida atribuída ao Padre Domingos Araújo, uma concessão de benefícios de forma “natural” a um irmão seu.

A justificativa de que o outro grupo interessado na vaga, representado pelo Dr. Batista, filho do antigo tabelião, poderia proporcionar outra reação, a de compaixão, como sugerida na argumentação do bispo, é ignorado pelo prelado, ao não interferir novamente na pendenga.

Na argumentação contida no livro, o bispo faz questão de buscar a desconstrução das suposições propostas pelo Dr. José Saboya. Segundo o prelado,



Foi este exatamente o diálogo rápido entre mim e o Padre, que não se exprimiu como afirmou o Dr. José Sabóia, que talvez tenha ouvido dos seus informantes que eu me portei com absoluta calma ao ouvir as recriminações de um sacerdote, que pela primeira vez se excedera assim.

O Dr. José Sabóia declara que não sabe “se o novo Cônego voltou à resipiscência, mas o certo é que não sofreu a mínima penalidade.” Pois eu lho digo para servir-lhe de exemplo e para honra daquele clérigo: voltou, sim, à resipiscência; escreveu-me uma carta muito humilde, reconhecendo que se havia excedido e pedido perdão. (FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 65)

Dom José esforçou-se em demonstrar que houve uma restauração da hierarquia após o pedido de desculpas realizado pelo clérigo. Além de demonstrar que não estava encurralado por questões políticas, O bispo buscava também justificar a nomeação de seu subordinado à condição de cônego, ou seja, de responsável por realizar funções litúrgicas na catedral. Cargo de grande honra e de considerável posto hierárquico. O prelado justifica tal escolha numa associação com o texto bíblico (Mc 14, 66:72; Lc 22, 54:62; Jo 18, 15:18), realizando uma alusão ao caso em que Pedro negou Cristo três vezes, mas mesmo assim se tornou Sumo Pontífice. O que importaria, nessa lógica, seriam as ações.

De certa forma, o Cura da Sé é tratado como um sujeito que realizou uma traição pessoal, assim como o apóstolo. Entretanto, suas obras o credenciavam a um posto de destaque na Igreja. Destaco o cuidado do Bispo em construir uma percepção de mundo em que suas ações não são tratadas como “políticas”, mas sim religiosas. É um cuidado e uma habilidade digna de destacados parlamentares e líderes do executivo.

A quarta apostila, última com tema central acerca da nomeação do novo Tabelião de Sobral, também disserta contra acusações do Dr. José Saboya. Inicialmente é reproduzido um trecho do direito de resposta do ex-juiz no *Correio da Semana*,

“Um filho do serventuário desaparecido, também bacharel, e com tirocínio de advogado correu ao paço episcopal, pedindo a preferência para o cargo **em face dos direitos que assistiam, firmados em lei**. S. Excia., magnânimo e justo, entregou-lhe uma carta dirigida ao governante, **em que expunha a situação de primazia** que desfrutava o novo candidato, sem contudo retirar o pedido, que fizera pelo anterior”. Os grifos são meus [Dom José]. (*Idem*)

Destaca-se que além de evidenciar o fato de o bispo não retirar seu pedido original em prol do irmão do Cura da Sé, é alarmado o fato da existência “dos direitos que assistiam, firmados em lei”, ou seja, da legalidade na escolha do filho do antigo tabelião. O bispo utiliza esse ponto como central na contestação dessa argumentação. Segundo ele, “Confesso que a desconheço [a lei] e dizem os juristas que essa lei começou a existir ao tempo do governo



precário do Dr. Acrísio Moreira da Rocha, isto é, em 1946”. Voltando-se então contra o próprio ex-juiz, invertendo a lógica de alvo para atirador na pendenga. “E por que, então, o Dr. José Sabóia não pediu a nomeação desse bacharel? Por que a pediu para o advogado provisionado Ataliba Barreto?” (*Idem*).

3. A EXPULSÃO DO DR. JOSÉ SABOYA DA IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

As apostilas seguintes, quinta, sexta e sétima, versam sobre o caso da expulsão do Dr. José Saboya em 1947, no contexto das eleições do mesmo ano para governador do Estado, da Irmandade do SS. Sacramento, mais tradicional irmandade da cidade. Na quinta apostila, Dom José elenca os motivos da eliminação. Segundo o prelado,

Quinta: Os motivos da eliminação do Dr. José Sabóia não foram as suas boas qualidades, que em parte reconheço, mas os modos desrespeitoso e irreverente, com que tratou a autoridade diocesana, (1) as inverdades e calúnias contra a mesma, a intenção evidente e inegável de ferir-me, tanto assim que, em vez de dirigir-se ao Monsenhor Olavo e ao Padre Sabino, preferiu alvejar-me sob pretextos ridículos, como se pode ler nos artigos que publicou em sua defesa: o que não parece leal e elegante. (*Idem*)

Nesse trecho, o prelado não esconde que o principal motivo para expulsão de seu desafeto são os ataques que este fizera ao bispo. O texto muda de terceira para primeira pessoa em determinado momento, substituindo a ideia de “autoridade diocesana” pela “intenção evidente e inegável de *ferir-me*” (Grifos Meus). É ressaltado assim para o leitor a sugestão de uma perseguição realizada pelo Dr. José Saboya. O prelado continua sua lógica evidenciando a falta de comprometimento do ex-juiz com a irmandade:

O ressentido irmão não tem motivo para tanta queixa: nunca tomou uma opa, nunca conheceu o peso de um brandão, nunca tomou parte nos atos coletivos da Irmandade, nunca frequentou a Comunhão nem mesmo na Páscoa, nunca assistiu à adoração do SS. Sacramento nos dias determinados pelo Compromisso, nunca tomou parte nas procissões de Corpus Christi. (*Idem*)

Evidenciasse assim que a participação do Dr. José Saboya na irmandade, segundo as afirmações de Dom José Tupinambá da Frota, era puramente social, destoando assim da prática religiosa. Era uma distinção que flertava com o político, com o humano, com o profano...



Vale destacar o quão relevante era a partição do Dr. José Saboya na Irmandade do Santíssimo Sacramento. Era a irmandade católica mais antiga de Sobral e mantinha uma grande relação com segmentos da elite. Ser expulso da irmandade era, de certa forma, perder um pouco da distinção simbólica instituída na cidade. Segundo Bourdieu, as *distinções* por títulos, como é o caso do Dr. José Saboya no episódio da Irmandade, são,

Definidas pelos títulos que os predispõem e os legitimam a ser o que são, que transformam o que fazem na manifestado de uma *essência* anterior e superior a suas manifestações, segundo o sonho platônico da divisão das funções baseada em uma hierarquia dos seres, eles estão separados, por uma diferença de natureza, dos simples plebeus da cultura que, por sua vez, estão votados ao estatuto, duplamente desvalorizado, de autodidata e de “substituto” (BOURDIEU, 2007, p. 28)

Para retirar um sujeito tão relevante de uma irmandade com tamanha distinção e relevância, trazendo o Dr. José Saboya para um outro ponto da hierarquia dos seres apontado por Bourdieu, o bispo buscaria ao menos uma tentativa de argumentação para poder fugir da lógica de perseguidor. Na sexta apostila, Dom José expõe as regras da Irmandade, a fim de evidenciar a não perseguição ao ex-juiz. Segundo o prelado, desde 1939, seguindo uma determinação do Concílio Plenário Brasileiro, as pias associações dos fieis deveriam se submeter à hierarquia diocesana.

Dessa forma, apesar da Irmandade do Santíssimo Sacramento ter sido fundada em 1752, um século e meio antes da elevação de Sobral a condição de Diocese, em 1915, haveria subordinação hierárquica total dela para com a administração episcopal. Sendo assim, fazer parte de uma associação religiosa como a do SS. Sacramento, resultaria em obedecer uma hierarquia que manteria Dom José no topo.

O bispo esforça-se ainda em destacar que havia previsão legal para a expulsão de seu desafeto. Estava previsto anos antes em mudança estatutária,

A última reforma dos Estatutos ou Compromisso da referida Irmandade foi realizada em 1944, não visando, de forma alguma, o Dr. J. Sabóia, que devia bem conhecer o Compromisso reformado em 1935, que no seu artigo 4º determina:
“Será eliminado o irmão que, por ato público e formal, haja desacatado a Autoridade Diocesana ou seus delegados e não queira volver à resipiscência”. (*Ibidem*, p. 66 e 67)

Dom José se esforça em demonstrar que, mesmo com atraso, a Irmandade realizou modificações em seu estatuto. Nessa modificação havia previsão de expulsão de qualquer membro que desrespeitasse a hierarquia composta pela Diocese de Sobral, superior à Irmandade do Santíssimo Sacramento. Com este artigo 4º, Dom José mantinha sob si grandes



grupos de pessoas influentes de Sobral, participantes da Irmandade, que não poderiam se manifestar de forma ofensiva e ostensiva contra ele. Era um interessante dispositivo de dominação.

Assim sendo, o bispo passava a mensagem de que a expulsão do Dr. José Saboya da Irmandade do Santíssimo Sacramento em 1947 estava justificada, demonstrando que não passava apenas de uma medida legal e previsível realizada pelo corpo Diocesano. A expulsão serviria para ao menos duas coisas, primeiramente para atingir a distinção social que o Dr. José Saboya alcançava, culturalmente, com o pertencimento àquele grupo. Em segundo lugar, seria um aviso para que qualquer outro componente inferior hierarquicamente ao bispo, não repetisse a prática realizada pelo ex-juiz.

4. AS RESPOSTAS AOS GENROS DO DR. SABOYA

Por fim, a sétima apostila encerra o assunto da expulsão do Dr. José Saboya da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Dom José rebate o argumento de que poucos membros apoiaram o bispo após a expulsão do ex-juiz da Irmandade posterior aos ataques realizados pelo Dr. José Saboya no contexto das eleições, principalmente em seu direito de resposta no *Correio da Semana*. O Prelado registra em seu livro que,

Sétima. – O Dr. J. Sabóia afirma que “sendo quase 300 o número dos associados (**da irmandade**), pouco mais de 40 assinaram as listas de solidariedade à S. Excia.” Tenho em meu poder o Relatório oficial do Presidente da Irmandade, datado de 20 de Fevereiro de 1947. Nessa data existiam 287 (duzentos e oitenta e sete irmãos); assinaram “**a lista** de solidariedade” 132 (cento e trinta e dois irmãos). Informa o Presidente, Tenente Delfino Batista de Melo, que “deixaram, de assinar, porque residem fora da cidade, 72 irmãos”. (*Ibidem*, p. 67)

Ou seja, de duzentos e oitenta e sete (287) assinaturas possíveis, Dom José obteve apoio de cento e trinta e dois (132). Outros (72) não poderiam assinar porque morariam fora. Isso não significa um grande apoio ao bispo. Apesar de ser um número maior que o alardeado pelo ex-juiz, o bispo garantiu menos da metade de assinaturas em apoio de si. Considero um número baixo, haja vista que, desconsiderando as assinaturas em seu favor e os que moram fora (que necessariamente não precisariam assinar tal apoio), oitenta e três membros (83) moravam em Sobral e não assinaram o apoio ao bispo. Levando em conta ser uma Irmandade Religiosa, é perceptível um grande apoio ao ex-juiz em oposição ao bispo. A Igreja não era tão una como Dom José almejava.



A partir da página sessenta e dois, após a reprodução de “A vitória da verdade”, Dom José começa a voltar as suas atenções para a defesa de acusações proferidas pelos genros do Dr. José Saboya. Primeiramente, Dom José reproduz a entrevista do Senador Plínio Pompeu ao *Diário da Noite*, em 25 de janeiro de 1947. Percebe-se que em diversos momentos a ordem cronológica dos textos é alterada, demonstrando uma estrutura de argumentação algumas vezes temática, outras aleatórias. Sobre a entrevista, Dom José afirma em sua obra que: “A população de Sobral, estarecida, teve conhecimento desta vergonhosa entrevista, testemunha que foi e é dos fatos contemporâneos, pois todos sabem e confessam que desta vez o Senador em muitos pontos faltou gravemente à verdade.” (*Ibidem*, p. 64).

Como um jornal de circulação no Rio de Janeiro, então capital federal, traria grandes repercussões em Sobral fazendo com que a população de Sobral ficasse “estarecida”? Isso foi possível através da reprodução de panfletos e boletins, como era habitual na prática política do grupo do Dr. José Saboya, para a divulgação de material de imprensa produzido fora de Sobral.

Posterior ao comentário realizado por Dom José acerca da entrevista de Plínio Pompeu, é reproduzida um curto telegrama, destinado e publicado no “*Correio do Ceará*”, em 10 de fevereiro de 1947. Novamente o erro de organização editorial que marca o texto é notável. Apenas doze páginas depois há nova menção ao caso da entrevista do Senador Plínio Pompeu. É reproduzido um texto mais completo de refutação dos ataques do senador, genro do Dr. José Saboya, entre aspas, mas sem menção a uma publicação original de jornal. Aparentemente, trata-se do mesmo telegrama publicado no *Correio do Ceará* em 10 de fevereiro de 1947, mas com um texto completo. Nele, há o seguinte conteúdo:

Lendo declarações do Senador Plínio Pompeu relativas ao meu repto, venho reafirmar, primeiro, nenhuma ligação tive amplificadora, que nunca recebeu ordem qualquer minha. Segundo: é falso ter eu mandado Padres divulgares ocasião Missa estar UDN processando Cura Sé, sendo essa atitude iniciativa padres solidariedade seu colega com o que estão satisfeitos; terceiro: falsíssimo ter eu diariamente feito propaganda contra UDN, elogiando Plínio Salgado; quarto: conforme declaração Reitor Seminário Padre José Osmar, publicada *Correio da Semana* treze corrente, dito sacerdote nenhuma ordem recebeu de mim sobre candidaturas; quinto: não telegrafei diário Noite reptando dito Senador mas apenas Nordeste Estado. Suportarei, galhardamente, desleais investidas gratuitos inimigos podendo retificar, explicar quaisquer pontos acusações inclusive ato politicagem supostas quando a pedido Cura Sé pedi Interventor Menezes Pimentel nomeação seu irmão cargo Tabelião Sobral como também pediu meu egrégio amigo Coronel Dracon Barreto. NÃO É COM FALSIDADE QUE ESCREVE-SE HISTÓRIA. (FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 76)



Mais uma vez Dom José demonstra nutrir uma visão acerca do que é história. Sua perspectiva orbita em torno de uma visão unicista sobre a noção de verdade. O texto gravita também em mais uma tentativa de negar as acusações nutridas pelo grupo rival. Sobre elas, seria inocência afirmar que um prelado não manteria influência direta ou indireta sobre os usos dos aparelhos de posse da Igreja em que administra. Controlar a amplificadora e as bases de clérigos parece algo óbvio para uma prática de prelado.

É possível entender esses processos de intervenção e compreensão do *fazer histórico* realizados por Dom José como uma clara tentativa de associar sua imagem a um pressuposto de identidade social. Instituir, sensivelmente, seu *ser no tempo* é uma das prioridades do bispo. Segundo Paul Ricoeur,

De acordo com a orientação geral da historiografia que privilegiamos, o referente último do discurso da história é a ação social em sua capacidade de produzir vínculo social e identidades. São assim levados ao primeiro plano agentes capazes de iniciativa, de orientação, em situações de incerteza, em réplica a restrições, normas, instituições. (RICOEUR, 2007, p. 396)

Os vínculos sociais e a construção de identidades foram constantes na *ordem do discurso* elaborada por Dom José e instituída em sua obra. A partir da página 78, volta-se ao tema das intrigas envolvendo o Dr. José Maria Mont'Alverne, outro genro do Dr. José Saboya. Este, promotor público e casado com Dona Pudenciana Saboya de Albuquerque, conhecida por Nazinha. Como dito, o Dr. José Maria Mont'Alverne também foi um dos grandes combatentes em prol de seu sogro. Era suplente de Senador, na chapa de outro genro do Dr. José Saboya, o Dr. Plínio Pompeu.

São elencados textos que envolviam a pessoa do magistrado. Primeiramente, um telegrama enviado pelo próprio José Maria Mont'Alverne, à *Gazeta de Notícias*, publicado em 11 de março de 1947, com o título "O Dr. José Maria Mont'Alverne responde ao Padre Tibúrcio".

Primeiramente, é perceptível uma indicação de que havia um ressentimento político por parte dos clérigos em não celebrarem missas por conta da vitória de Faustino Albuquerque nas eleições de 1947. O Padre Tibúrcio expõe um senso de coletividade ligado à hierarquia católica, não ousando ir comemorar junto aos adversários em uma celebração litúrgica. Evidencia-se ainda no trecho acima que José Maria Mont'Alverne insiste na estratégia de colocar o bispo de Sobral contra o governador eleito, Faustino Albuquerque. Talvez pela sua presença na cidade e importante atuação junto à intelectualidade local, sendo



considerado o braço direito do Dr. José Saboya, seja reservado ao Dr. José Maria uma maior atenção do bispo em seu livro.

O telegrama do Dr. José Maria Mont'Alverne é seguido por um artigo, com o título "Mais um...", publicado no *Correio da Semana*, em 18 de março de 1947, ou seja, uma semana após o telegrama em questão. Nele, como adverte Dom José antes de sua reprodução é apreciada "a resposta do Bacharel José Maria a Padre Tibúrcio" (FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 79). No trecho, provavelmente escrito pelo Padre Sabino, diretor do *Correio da Semana* na época, há um tom de ironia marcante onde o autor rebate as críticas de José Maria e expõe que "A candidatura do Des. Faustino mereceu sempre a simpatia pública. Aos olhos dos católicos só havia uma nuvem a dissipar, e era a adesão de certos elementos com os quais os católicos em terreno algum devem colaborar" (*Idem*).

Ou seja, após a vitória de Faustino, convergem os discursos em prol da noção de que o candidato da UDN nem sempre foi combatido pela Igreja, sendo um engano continuar as disputas em torno de tal assunto. O único problema era o suposto apoio dos comunistas, logo negado pelo candidato posteriormente eleito.

Em sequência, são publicados textos do Padre Tibúcio. Primeiro, um artigo no jornal de orientação católica *O Nordeste*, que mantinha sede em Fortaleza. O texto, com título "Desfeita mais uma intriga contra o bispo de Sobral", busca negar a existência de qualquer determinação para a não realização de missas congratulatórias em prol de Faustino Albuquerque. O segundo, endereçado ao Presidente da Assembleia do Ceará, Joaquim Bastos, traz o seguinte conteúdo:

Joaquim Bastos – Presidente Assembléia Constituinte – Fortaleza – Ceará – Fim resguardar autoridade Sr. Bispo peço cientificar eminente dr. Faustino: I – não recebemos mínima insinuação evitar celebra [sic] missa gratulatória. II – não me recusei a tal nem sequer recebi qualquer convite. III – telegrama publicado Gazeta é atribuído dr. José Maria Alverne empenhado campanha mentirosa fim indispor nosso Presidente com Sr. Bispo e Clero desta diocese. Abraços. Pe. Tibúrcio. (*Ibidem*)

Antes de tudo, o acesso à fonte primária, ou seja, ao telegrama privado do Padre Tibúrcio por Dom José evidencia questões hierárquicas inerentes as relações de poder nutridas por ambos. O bispo exercia acesso à informação e, possivelmente, à manipulação de ações de seus comandados.

No telegrama, é perceptível o esforço declarado do clérigo em afastar qualquer indisposição com o governo eleito. A Igreja adota uma postura de integração ao novo governo, buscando afastar a ideia de opositora. Não era interessante continuar a ser associada



como opositora em um novo governo que acabara de começar. Porém, a ideia de manutenção de diálogos com o grupo político rival em Sobral é afastada. Os embates continuam.

Dom José faz uma pausa na simples reprodução de textos nesse momento para realizar um comentário breve, de dois parágrafos. Nele, o prelado afirma que;

Diante de tais documentos era necessário que o Bacharel José Maria Mont'Alverne viesse à fala; e veio, mas com a preocupação de intrigar. O documento nada vele, pois afinal confessa ter feito resumo fiel "das mentiras," (digo eu), que mandou soltar aos ventos da publicidade.

Ignora, porventura, o ativíssimo bacharel que houve **alguém** que não quis aceitar a candidatura Faustino, pelo vício de origem, e que até na manhã do dia 15 de Novembro de 1946 ainda aconselhava o Sr. Desembargador a desistir da sua candidatura? Não serei eu que lho diga, pois há gente mais autorizada para tal. (*Ibidem*, p. 78)

O prelado, pelas ironias e indicações que faz, usa da mesma estratégia do grupo do Dr. José Saboya, ao propor que a oposição ao Faustino Albuquerque vem das próprias fileiras de seu partido. Além disso, o breve comentário visa reforçar a ideia de isenção que a perspectiva assumida pelo grupo do bispo assumia.

Somado a isso, em sequência no texto, é publicada uma argumentação retórica com o título de "A Minha Política". Não há referências ao autor nem no livro nem nos originais, disponíveis no "Fundo Padre Lira" (Museu Dom José), o que possibilita atribuir o texto ao próprio Dom José Tupinambá da Frota. Nele, há uma narrativa romantizada das relações políticas em que o autor está inserido, sempre atribuindo suas ações a uma coletividade. Eis o texto,

A MINHA POLÍTICA

Se pedir um favor ao Governo, para quem precisa for, política, confesso que fui político, mas tenho ao meu favor as seguintes atenuantes.

sempre que pedia, acentuava "caso seja possível".

sempre pedia, porque solicitavam a minha interferência.

pedia para grandes e pequenos, para os sequazes de ambos os partidos.

sempre dizia que o meu pedido estava condicionado às conveniências do governo.

pedia a favor de pessoas ameaçadas de prisão, injustamente.

pedia ao Interventor, ao Secretário do Interior e Justiça, ao Diretor da Instrução Pública, aos Diretores de Hospitais, do manicômio, ao Diretor da Faculdade de Direito, ao Diretor do Liceu de Fortaleza, ao Diretor da Rede de Viação Cearense, ao Diretor da Estrada de Ferro de Sobral, ao Delegado de Polícia de Sobral, a vários Diretores de Escolas e Orfanatos, ao Ministro da Viação, ao Ministro da Fazenda, ao Diretor dos Correios e Telégrafos etc, etc, etc,... Um nunca acabar!

Sempre dizia aos que recorriam a mim: para mostrar-lhes a minha boa vontade no servir, farei esse pedido, mas não suponham que eu esteja certo do êxito. Recebi, sempre, muitas atenções e nunca grosserias, essas tenho recebido em Sobral e muitíssimas vezes, mas de pouca gente.

A minha política foi pedir: será isso um crime? Não é permitido usar do direito de pedir?



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

Nunca pedi para mim, nem para os meus interesses pessoais. E quando sabia que os políticos haviam pedido por alguém, procurava abster-me de lhes “fazer competência”.

E, de tantos pedidos, quantos foram atendidos? Talvez vinte por cento. (*Ibidem*, p. 81 e 82)

Novamente, o bispo reconhece sua atuação política, tentando descaracterizá-la como uma ação em prol dos outros, sustentando uma argumentação em que suas ações foram pedidos para outras pessoas que necessitavam das ações. Sua prática política seria atenuada por diversas variantes, como a utilização do predicado “caso seja possível”, indicando a ênfase no pedido, não em uma ordem, ou justificando sua intervenção por conta de pedidos externos e não de sua vontade pessoal, sendo esta para pessoas de grande capital político ou não, de diferentes grupos políticos e, segundo a argumentação do bispo, dentro dos interesses do estado.

Destaca-se o grande leque de cargos citados, demonstrando a grandiosidade do tráfego que Dom José mantinha com diferentes setores da burocracia estatal. De fato, do Interventor do Estado, perpassando por diferentes cargos de direção na saúde, no transporte ou na educação, o bispo podia exercer trocas simbólicas políticas com diferentes personalidades, a fim de intensificar seu poderio e alcançar seus objetivos, mesmo que estes sejam apenas tachados como favores a terceiros.

Após a publicação desse trecho, Dom José reproduz outros textos produzidos por clérigos e aliados seus sobre as ações do Dr. José Maria Mont’Alverne. Inicialmente é reproduzido o texto “Outras Falsidades”, que reproduz parte do conteúdo publicado no jornal “A Gazeta de Notícias”, em 5 de março de 1947. É interessante destacar a introdução a este texto, onde Dom José afirma que “A ‘GAZETA DE NOTÍCIAS’ de 5 de Março de 1947, publicou um telegrama de Sobral, assinado ‘matreiramente’ por ‘CORRESPONDENTE’ [...]” (*Ibidem*, 1991, p. 82).

O bispo classifica o autor como uma forma de espertalhão, matreiro, que usa de sua esperteza para produzir mais confusões políticas na cidade. Em sequência, são reproduzidos outros textos dessa conjuntura, todos por aliados do bispo, sem comentários. Tais textos já foram problematizados no capítulo anterior. São eles: uma nota oficial do Governo Diocesano, assinado pelo Padre Palhano, negando o impedimento da missa congratulatória em homenagem ao candidato vitorioso Faustino Albuquerque e um pequeno artigo de autoria provavelmente do Padre Sabino ironizando as ações de José Maria Mont’Alverne, em 8 de março de 1947, publicado no *Correio da Semana*.



Em sequência, é publicada uma carta assinada pelo Padre Gonçalo Eufrásio endereçada ao bispo Dom José Tupinambá da Frota no dia 10 de março de 1947. Nele, o clérigo tratou de negar qualquer intervenção do bispo no caso da missa. A justificativa, segundo o Padre Gonçalo Eufrásio, seriam as agressões dirigidas ao Monsenhor Olavo Passos. Segundo o clérigo, em um trecho da carta,

[...] Com palavras claras e precisas procurei esclarecer a esse Sr. Wagner Sá Pontes de que tomara aquela nova resolução por que achava simplesmente paradoxal que me viesse pedir Missa aquela comissão que vinha de injuriar Mons. Olavo Passos, meu superior e amigo. Absolutamente não declarei àquela comissão que a autoridade diocesana me houvesse proibido de celebrar Missa naquela intenção. – De V. Excia. Revma. servo humilde em Xt.º

Sobral, 10 de Março de 1947.

Pe. Gonçalo Eufrásio. (EUFRÁSIO *apud* FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 84)

A produção dessa carta não é uma mera correspondência entre clérigo e prelado, mas sim uma produção de prática letrada que visa externar um discurso para um público. Dom José aproveita-se disso e reproduz em sua obra, a fim de construir a versão de aceitação de sua perspectiva de verdade histórica.

5. CONCLUSÃO

A obra termina com um artigo do *Correio da Semana*, publicado em 22 de março de 1947, e um posterior breve comentário. O texto “Ainda Ele...”, de autoria do Padre Sabino, versa sobre as práticas do bacharel José Maria Mont’Alverne, com ênfase em ironias e ataques pessoais. Entretanto, em sequência, Dom José realiza o comentário final de sua obra,

O Bacharel José Maria mandou reproduzir em boletins os artigos do Dr. José Sabóia, os do Senador Plínio Pompeu e a sua resposta ao Padre Tibúrcio, e os espalhou profusamente pelo interior da diocese, e creio que do Ceará inteiro. Não se apercebeu ele que assim colocava mal a sua política e o seu chefe regional, porque as calúnias ficavam sendo bem conhecidas e os Párocos teriam sobejos motivos para refutarem as inúmeras inverdades, de que lançaram mão aqueles que talvez ainda venham mendigar os favores do bispo e do seu clero em futuras eleições. (FROTA *apud* LIRA, 1991, p. 86)

Aqui há um testemunho involuntário que admite a utilização dos altares para fins políticos. Dom José justifica as ações de José Maria Mont’Alverne como motivadoras dessas ações. Há outro reconhecimento ainda, o de favores políticos realizados pelo grupo do clérigo.



Dessa forma, com escrita breve e direta, é encerrada a produção de *práticas letradas* por parte do bispo acerca dos embates de 1947. Dom José almejou *permanecer* na memória dos sobralenses, evitando a segunda morte a que Manuel Bandeira se refere, a da memória.

A escrita da obra de Dom José é extensão de seu corpo que objetiva a construção de uma memória. Seu livro foi um testamento deixado para seus seguidores. Como afirma Certeau,

A escrita, possibilidade de compor um espaço conforme a um querer, se articula com o *corpo* como em cima de uma página móvel, opaca, fugidia. Dessa articulação o livro se tornava a experiência em laboratório, no campo de um espaço econômico, demográfico e pedagógico. O livro é, no sentido científico do termo, uma ‘ficção’ do corpo escrevível: é um ‘cenário’ construído pela prospectiva que visa *fazer do corpo aquilo que uma sociedade pode escrever*. (CERTEAU, 2009, p. 271)

Nesta perspectiva, toda escrita ocorre sobre o corpo. Dom José deixou a nós um *corpus* para sua dissecação. Ponto para a tentativa de catarse da memória do bispo, indica a nós muito mais a sua *humanidade* do que sua *santidade*, expondo o quão político e contraditório pode ser um bispo, mesmo que busque negar com veemência que é também um *animal político*.

REFERÊNCIAS

- BANDEIRA, Manuel. **Melhores Poemas Manuel Bandeira**. 16. ed. São Paulo: Global, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. Tradução de Daniela Kern. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano 1: Artes de fazer**. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 18. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Tradução de Wilma Patrícia Mass. Rio de Janeiro: Contraponto: ed. PUC-Rio, 2006.
- LIRA, Padre João Mendes. **O livro Inédito de Dom José Tupinambá da Frota: 1º Bispo de Sobral**. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991.
- RICOEUR, Paul. **A Memória, a História e o Esquecimento**. Tradução de Alan François. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

ROCHA, Thiago Braga Teles da. *"De quem é Sobral?"*: As práticas Letradas, as Tensões Políticas e a Luta pela Temporalidade na Igreja Católica (1945-1953). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

WHITE, Hayden. Enredo e Verdade na Escrita da História. In: MALERBA, Jurandir. **A História Escrita**: teoria e história da historiografia. São Paulo: Contexto, 2006.